



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 207 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão ordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 06 / 2025
EDWILSON FERREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe as seguintes informações:

1. Todas as escolas da rede municipal de ensino de Cajamar possuem câmeras de segurança instaladas?
2. Há monitoramento em tempo real dessas câmeras em todo setor da unidade escolar, se houver?
3. Existe previsão para a instalação de câmeras nas escolas que ainda não possuem esse recurso?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, diante da crescente preocupação com a segurança no ambiente escolar, considerando os episódios de violência registrados em diferentes regiões do país nos últimos anos. A presença de câmera de monitoramento nas unidades escolares é uma ferramenta fundamental para inibir condutas inadequadas, auxiliar na identificação e garantir maior tranquilidade para alunos, professores, pais e servidores.

Além disso, o monitoramento por câmeras pode contribuir para a preservação do patrimônio público e apoiar a atuação da Guarda municipal e demais órgãos competentes, quando necessário.

Assim, é imprescindível obter informações sobre a atual estrutura de videomonitoramento nas escolas municipais, bem como eventuais planos de ampliação desse sistema.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 156 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 14/2025; 29/2025; 119/2025; 172/2025; 177/2025; 204/2025; 207/2025; 217/2025; 219/2025; 221/2025 e 223/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinicius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

